grupodimed

Eldorado do Sul, 06 de maio de 2019.

À
B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão
Segmento Cetip UTVM
Praça Antonio Prado, nº 48, 4º andar
São Paulo/SP, CEP 01010-901
At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa - SRF

Ref.: Criação de Eventos de Resgate Antecipado Total e de Juros da 2ª Emissão de Debêntures, em Série Única, da DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – Ativo PNVL12

A DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 4.6.4 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28/09/2017 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, vem, por meio desta, informar que com base no resultado da Oferta de Resgate Antecipado dirigida aos debenturistas por meio de comunicado em 30 de abril de 2019 promoverá o resgate antecipado total das debêntures da 2ª emissão – Ativo PNVL12.

Diante do exposto vimos solicitar a B3, a criação dos eventos de Resgate Antecipado Total e de Juros, para o dia 14/05/2019. Estamos cientes que farão jus ao recebimento dos eventos ora solicitados, os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaramos que todos os procedimentos para efetivação do Resgate Antecipado Total foram cumpridos, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Emissora

De acordo:

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário